



EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA & ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ PARA INDICAÇÃO DE ALUNO DE DOUTORADO PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (EDITAL Nº 10/2022 PROCESSO Nº 23038.014250/2021-38) DA CAPES.

1- PREAMBULO

O presente Edital selecionará um aluno a ser indicado à Pro Reitoria de Pós-graduação como candidato a bolsista no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES. O edital visa fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Programa de Engenharia Ambiental, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche. É de responsabilidade do candidato atender a todas as exigências do edital. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsa e Fomentos do PEA (Portaria n. 905).

2 – CRONOGRAMA GERAL

O cronograma geral para participação no processo seletivo interno do PEA

Etapa	data
Indicação do candidato pelo orientador PEA	25 e 26 de fevereiro
Entrega da documentação dos candidatos	13 de março
Avaliação dos candidatos	14 de março
Divulgação do resultado	14 de março
Recurso do candidato	15 de março
Resultado Final	15 de março

Obs. No caso de aprovado o selecionado deverá ficar atendo ao cronograma da CAPES.

3 - NÚMERO DE VAGAS

A Capes define uma vaga por programa de pós graduação. O PEA indicará á PR2 os 3 primeiros classificados no processo seletivo interno.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção levará em consideração os seguintes aspectos:

I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital.

Apresentar Declaração de que:



-
-
- a) não acumula benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas.
 - b) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - c) não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

II - Comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior

- a) Histórico escolar do Doutorado (ter defendido qualificação ou um mínimo de 1 ano de doutorado);
- b) Comprovante de proficiência na língua estrangeira (ver Anexo II do Edital da CAPES);
- c) Projeto de tese com cronograma de execução (Não pode ultrapassar o período definido pelo PEA);
- d) Identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- e) Artigos publicados durante o período do doutorado


III – Plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto execução (Não pode ultrapassar o período definido pelo PEA)

5. DO RESULTADO FINAL E RECURSO:

- 5.1. O resultado será divulgado na data definida no Cronograma do item 2 deste Edital, por lista nominal dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, atendendo a transparência do processo, no endereço eletrônico: <https://pea.poli.ufrj.br>
- 5.2. A interposição de Recursos, nos prazos definidos no Cronograma do item 2 deste Edital, deverá ser apresentada, por escrito, via e-mail, ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental pelo email secretaria.pea@poli.ufrj.br

Publique-se.




Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo
Coordenadora do PEA
Programa de Engenharia Ambiental/UFRJ
Professora Titular - SIAPE 1124372

Profª. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo
Presidente da Comissão Deliberativa do
Programa de Engenharia Ambiental da
Escola Politécnica & Escola de Química/UFRJ
